

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9406/2025 MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025 ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 AUTOMÁTICA A DIESEL ANO E MODELO NO MÍNIMO 2025/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº1209.7 DE 2025 PROCESSO Nº202500005012730. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de MUTUNÓPOLIS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUDOESTE MOTORS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.386.630/0001-84, estabelecida em AV. PRESIDENTE VARGAS, 0, QUADRA 0039 LOTE 01 A 13 ANEXO - VILA MARIA, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL (ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026) Descrição técnica mínima: Veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2025/2026, tipo caminhonete (pick-up) cabine dupla, tração 4x4 com reduzida, motor diesel turboalimentado, completo de fábrica, conforme especificações mínimas abaixo: 1. Tipo: caminhonete pick-up cabine dupla, 4 portas, capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, zero quilômetro, de primeiro emplacamento. 2. Motorização: motor diesel turboalimentado, com potência mínima de 180 cv e torque mínimo de 40 kgfm, dotado de sistema de injeção eletrônica direta de combustível. - o Justifica-se tal exigência pelo necessário desempenho para trafegar em estradas vicinais, áreas rurais e em condições severas, garantindo torque suficiente para transporte de cargas e segurança operacional. 3. Tração: 4x4 (tração integral nas quatro rodas) com reduzida, acionamento manual ou eletrônico, conforme projeto do fabricante. 4. Transmissão: automática, com no mínimo 6 (seis) marchas à frente. 5. Direção: assistida hidráulica ou elétrica. 6. Freios: sistema com ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem) ou tecnologia equivalente. 7. Suspensão: adequada ao transporte de carga e circulação em vias não pavimentadas. 8. Pneus aro 17: de uso misto (asfalto/terra), com estepe idêntico aos demais. 9. Capacidade de carga útil: compatível com a categoria média de caminhonetes cabine dupla (mínimo de 950 kg, conforme ficha técnica do fabricante). 10. Tanque de combustível: capacidade mínima de 70 litros ou equivalente. 11. Equipamentos obrigatórios e de conforto: - o Ar-condicionado; - o Direção assistida; - o Vidros, travas e retrovisores elétricos; - o Sistema multimídia com conectividade Bluetooth e entrada USB; - o Câmera de ré e/ou sensores de estacionamento; - o Airbags frontais (mínimo); - o Controle de estabilidade e tração; - o Assistente de partida em rampa (quando disponível na versão). 12. Cor: branca sólida (padrão de fábrica). - o Justificativa: a exigência de cor branca visa à padronização da frota institucional, facilitando a identificação visual, reduzindo custos de manutenção e repintura e melhorando a refletância térmica em regiões de clima quente, conforme o art. 5º, II, da Lei nº 14.133/2021. 13. Ano/modelo: mínimo 2025/2026, novo, sem uso, primeiro emplacamento. 14. Documentação: o veículo deverá	MITSUBISHI	1	UN	252.300,00	252.300,00
-------	--	------------	---	----	------------	------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ser entregue emplacado, licenciado e pronto para uso, acompanhado de:

- o Nota fiscal eletrônica em nome do órgão contratante;
- o Manual do proprietário e termo de garantia;
- o 2 (duas) chaves originais;
- o Certificado de garantia do fabricante.

15. Garantia mínima: 3 (três) anos de fábrica, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação.

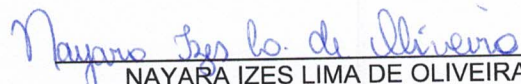
16. Rede de assistência técnica: o fabricante deverá possuir rede de concessionárias e oficinas autorizadas no Estado de Goiás.

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	252.300,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$	252.300,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

MUTUNÓPOLIS/GO, aos, 12 de dezembro de 2025



NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
CPF : 021.877.571-70
GESTORA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MUTUNÓPOLIS-GO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
Processo Administrativo Nº 9406/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 06/11/2025 14:36:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/12/2025 14:58:38
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

tem: 1	Unidade: UN	Marca: MITSUBISHI	Modelo: TRITON GL AT
Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL (ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026)			
Descrição técnica mínima:			
Veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2025/2026, tipo caminhonete (pick-up) cabine dupla, tração 4x4 com reduzida, motor diesel turboalimentado, completo de fábrica, conforme especificações mínimas abaixo:			
1. Tipo: caminhonete pick-up cabine dupla, 4 portas, capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, zero quilômetro, de primeiro emplacamento.			
2. Motorização: motor diesel turboalimentado, com potência mínima de 180 cv e torque mínimo de 40 kgfm, dotado de sistema de injeção eletrônica direta de combustível.			
o Justifica-se tal exigência pelo necessário desempenho para trafegar em estradas vicinais, áreas rurais e em condições severas, garantindo torque suficiente para transporte de cargas e segurança operacional.			
3. Tração: 4x4 (tração integral nas quatro rodas) com reduzida, acionamento manual ou eletrônico, conforme projeto do fabricante.			
4. Transmissão: automática, com no mínimo 6 (seis) marchas à frente.			
5. Direção: assistida hidráulica ou elétrica.			
6. Freios: sistema com ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem) ou tecnologia equivalente.			
7. Suspensão: adequada ao transporte de carga e circulação em vias não pavimentadas.			
8. Pneus: de uso misto (asfalto/terra), com estepe idêntico aos demais.			
9. Capacidade de carga útil: compatível com a categoria média de caminhonetes cabine dupla (mínimo de 950 kg, conforme ficha técnica do fabricante).			
10. Tanque de combustível: capacidade mínima de 70 litros ou equivalente.			
11. Equipamentos obrigatórios e de conforto:			
o Ar-condicionado;			
o Direção assistida;			
o Vidros, travas e retrovisores elétricos;			
o Sistema multimídia com conectividade Bluetooth e entrada USB;			
o Câmera de ré e/ou sensores de estacionamento;			
o Airbags frontais (mínimo);			
o Controle de estabilidade e tração;			
o Assistente de partida em rampa (quando disponível na versão).			
12. Cor: branca sólida (padrão de fábrica).			
o Justificativa: a exigência de cor branca visa à padronização da frota institucional, facilitando a identificação visual, reduzindo custos de manutenção e repintura e melhorando a refletância térmica em regiões de clima quente, conforme o art. 5º, II, da Lei nº 14.133/2021.			
13. Ano/modelo: mínimo 2025/2026, novo, sem uso, primeiro emplacamento.			
14. Documentação: o veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e pronto para uso, acompanhado de:			
o Nota fiscal eletrônica em nome do órgão contratante;			
o Manual do pro			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 252.300,00	Valor Total: 252.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUDOESTE MOTORS LTDA	728	45.386.630/0001-84	293.000,00	252.300,00		Não
2 TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA	363	37.832.037/0003-58	293.000,00	252.500,00	0,08	Não
3 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	482	26.991.097/0001-35	293.000,00	259.000,00	2,57	Não
4 NAVESA MERCANTIL DE VEICULOSLTDA	175	10.953.767/0001-99	260.000,00	260.000,00	0,39	Não



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUTUNÓPOLIS-GO**

5 BRANDAO VEICULOS LTDA	185	53.641.615/0001-63	293.068,89	289.000,00	11,15	Não
6 TAUROS VEICULOS LTDA	966	61.653.005/0001-08	293.000,00	293.000,00	1,38	Sim
7 REAVEL VEICULOS EIRELI	217	30.260.538/0001-04	293.000,00	293.000,00	0,00	Não
8 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	346	26.166.156/0001-30	293.000,00	293.000,00	0,00	Não
9 VIA RAPIDA AUTO LTDA	043	58.428.170/0001-51	293.000,00	293.000,00	0,00	Sim
10 INOVATTO VEICULOS LTDA	616	37.115.386/0001-97	293.068,00	293.068,00	0,02	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIMAVIA VEICULOS LTDA	667	71.145.668/0006-80	310.000,00	243.000,00		Não
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA	719	00.369.925/0001-04	293.000,00	249.800,00	2,7984	Não
CAMMINARE MAQUINAS E	971	35.741.144/0001-83	293.068,00	250.000,00	0,0801	Não
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	671	31.904.952/0001-63	290.000,00	250.100,00	0,0400	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	522	11.453.341/0018-87	293.068,89	237.500,00		Não

Nayara Izes L. de Oliveira

AUTORIDADE: NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA



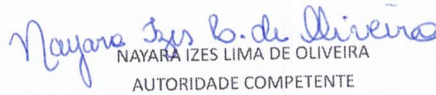
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025
Processo Adm: N° 9406/2025

Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 AUTOMÁTICA A DIESEL ANO E MODELO NO MÍNIMO 2025/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N°1209.7 DE 2025 PROCESSO N°202500005012730.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais): **SUDOESTE MOTORS LTDA** (45386630000184) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MUTUNÓPOLIS (GO), sexta-feira, 12 de dezembro de 2025


NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE